



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS**

*Fé, amor e trabalho!*

CNPJ: 24.977.654/0001-38



**AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2025**

**Publicação: 19/12/2025 às 11:00h**

**Abertura: 24/12/2025 às 13:00h**

**Manifestação de Interesse de Contratação Direta**

**Processo Administrativo nº 033/2025**

O Município de Arenópolis/MT, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail, pelo site ou diretamente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, entre os dias **19/12/2025 ao dia 24/12/2025** às 13:00h, proposta de preços para dispensa de licitação, pelo menor preço GLOBAL ofertado, tendo em vista a **Chamada Pública a aquisição de materiais para manutenção de filtros de água destinados às Unidades de Saúde do Município de Arenópolis/MT**, visando assegurar o **adequado funcionamento dos sistemas de filtragem e o fornecimento contínuo de água potável**. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados após aceitação e habilitação da proposta mais vantajosa.

A proposta pode ser enviada diretamente pelo e-mail: [contratos@arenapolis.mt.gov.br](mailto:contratos@arenapolis.mt.gov.br), até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.arenapolis.mt.gov.br>, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios A.M.M: <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes>, ou do jornal do estado site: <http://iomat.mt.gov.br>. Outras informações poderão ser obtidas na pelo fone 65-3343-2183 – Ramal 226.

A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021 e o valor máximo aceitável e demais especificações estarão estabelecidos no Termo de Referência – Anexo I.

**LUCIANA DE SOUZA BARRETO**

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**PORTARIA Nº 014/2025**

**MORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTARIA E TERMO DE REFERÊNCIA, TUDO CONFORME A CONCORRÊNCIA PRESENCIAL - EDITAL Nº 002/2025 E SEUS ANEXOS.**

**VALOR: R\$ 359.229,66**

**DATA DA VIGÊNCIA: 18/12/2025 ATE 18/12/2026**

**DATA DA ASSINATURA: 18/12/2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS  
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2025**

**AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2025**

**Publicação: 19/12/2025 às 11:00h**

**Abertura: 24/12/2025 às 13:00h**

**Manifestação de Interesse de Contratação Direta**

**Processo Administrativo nº 033/2025**

O Município de Arenápolis/MT, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, por e-mail, pelo site ou diretamente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, entre os dias **19/12/2025 ao dia 24/12/2025** às 13:00h, proposta de preços para dispensa de licitação, pelo menor preço GLOBAL ofertado, tendo em vista a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE FILTROS DE ÁGUA DESTINADOS ÀS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT, VISANDO ASSEGURAR O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS DE FILTRAGEM E O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ÁGUA POTÁVEL**. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados após aceitação e habilitação da proposta mais vantajosa.

A proposta pode ser enviada diretamente pelo e-mail: [contratos@arenapolis.mt.gov.br](mailto:contratos@arenapolis.mt.gov.br), até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://www.arenapolis.mt.gov.br>, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios A.M.M: <https://diariomunicipal.org/mt/amm/edicoes>, ou do jornal do estado site: <http://iomat.mt.gov.br>. Outras informações poderão ser obtidas na pelo fone 65-3343-2183 - Ramal 226.

A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021 e o valor máximo aceitável e demais especificações estarão estabelecidos no Termo de Referência - Anexo I.

**LUCIANA DE SOUZA BARRETO**

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**PORTARIA Nº 014/2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL DE CITAÇÃO**

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 012/2025, designada pela Portaria nº 19.944/2025, de 25 de novembro de 2025 publicada no Diário Oficial dos Municípios em 08 de dezembro de 2025, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.112/90 e Art. 208 § único da Lei Complementar

001/99 e seguintes do Código de Processo Civil (CPC), aplicados subsidiariamente. FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Comissão

o processo administrativo disciplinar emepígrafe, instaurado para apurar supostas irregularidades funcionais - Abandono de Cargo, praticadas pelo servidor: J. L.B, agente comunitário de saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Aripuanã-MT. Considerando que o servidor encontra-se em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, e tendo sido esgotados todos os meios de localização pessoal, fica o mesmo CITADO para apresentar-se pessoalmente perante a comissão ou apresentar defesa prévia escrita no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste Edital, conforme preconiza o art. 231da Lei Complementar 001/99A defesa deverá ser apresentada no endereço eletrônico [comissaoaprocadm@aripuanam.mt.gov.br](mailto:comissaoaprocadm@aripuanam.mt.gov.br) da Comissão Processante. Caso o servidor não compareça ou não apresente defesa no prazo legal, será declarada sua revelia, dando regular prosseguimento ao processo, nos termos da legislação vigente. E, para que chegue ao conhecimento do interessado e de quem mais possa interessar, e para que no futuro não se alegue ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado Diário Oficial do Estado por 03 vezes, por 03 (três) vezes, comprazo de 10(dez) dias após a última publicação.

Aripuanã-MT, 08/12/2025

Líria Cristiane Domingos Alves

Presidente da Comissão - PORTARIA Nº. 19.944/2025

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
REPUBLICACÃO APÓS CORREÇÃO**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 012/2025, designada pela Portaria nº 19.944/2025, de 25 de novembro de 2025 publicada no Diário Oficial dos Municípios em 08 de dezembro de 2025, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.112/90 e Art. 208 § único da Lei Complementar

001/99 e seguintes do Código de Processo Civil (CPC), aplicados subsidiariamente. FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Comissão o processo administrativo disciplinar emepígrafe, instaurado para apurar supostas irregularidades funcionais - Abandono de Cargo, praticadas pelo servidor: JOSEB LANDE BISPO, , agente comunitário de saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Aripuanã-MT. Considerando que o servidor encontra-se em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, e tendo sido esgotados todos os meios de localização pessoal, fica o mesmo CITADO para apresentar-se pessoalmente perante a comissão ou apresentar defesa prévia escrita no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste Edital, conforme preconiza o art. 231da Lei Complementar 001/99A defesa deverá ser apresentada no endereço eletrônico [comissaoaprocadm@aripuanam.mt.gov.br](mailto:comissaoaprocadm@aripuanam.mt.gov.br) da Comissão Processante. Caso o servidor não compareça ou não apresente defesa no prazo legal, será declarada sua revelia, dando regular prosseguimento ao processo, nos termos da legislação vigente. E, para que chegue ao conhecimento do interessado e de quem mais possa interessar, e para que no futuro não se alegue ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado Diário Oficial do Estado por 03 vezes, por 03 (três) vezes, comprazo de 10(dez) dias após a última publicação.

Aripuanã-MT, 08/12/2025

Líria Cristiane Domingos Alves

Presidente da Comissão - PORTARIA Nº. 19.944/2025